



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2024 - CAF/CAFS (11.00.32.20)
(Identificador: 202907370)

Nº do Protocolo: 23111.043763/2024-07

Floriano-PI, 20 de Setembro de 2024.

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL

Título: Contratação Direta Emergencial em substituição ao Contrato nº 09/2024 (Prestação de Serviços de Limpeza e Fornecimento de Materiais)

Senhora Diretora,

O Processo nº 23111.035953/2024-96, que tem como objetivo a apuração de descumprimentos contratuais por parte da **EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**, CNPJ: 19.152.814/0001-70, **Contrato nº 09/2024**, aponta:

Falta de pagamento dos salários (junho/2024) dos profissionais empregados nos serviços contratados até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido; Falta de entrega dos materiais/EPIs/ Insumos/ Equipamentos (julho/2024) para utilização dos profissionais empregados durante a execução dos serviços; Falta de pagamento de benefícios pactuados em convenção coletiva, como vale-alimentação, auxílio família e vale-transporte; Pagamento dos salários, dos profissionais empregados nos serviços contratados, com valores defasados, não respeitando a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024; Materiais/insumos, para utilização dos profissionais empregados durante a execução dos serviços, enviados com atraso, em quantidades menores e com especificações/características divergentes; e falta de manifestação nas notificações enviadas anteriormente.

Logo, diante da iminência de penalização da supracitada empresa, com possível rescisão antecipada do contrato, nos moldes do item 11.5, bem como, a necessidade de manter a continuidade dos serviços prestados, **SOLICITAMOS A V.Sª AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA EM VIRTUDE DE EMERGÊNCIA, BEM COMO, CADASTRAMENTO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2024, EM EXECUÇÃO.**

Frisamos que o Processo de Licitação nº 23111.40610/2024-69 está em andamento, de modo que o processo de dispensa emergencial deve vigorar tão somente até a sua conclusão.

Atenciosamente,

(Autenticado em 20/09/2024 10:59)
OLGARINA SOARES DIOCESANO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
Matrícula: 1905396